



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Monte Mor, atendendo solicitação protocolada sob o nº 4996 de 15 de abril de 2024.

CERTIFICA para os devidos fins que revendo os assentamentos existentes nesta Repartição Pública, verifiquei constar que a Avenida 01 (um), Ruas nº01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), cinco (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze) e 12 (doze) do loteamento Jardim Xingu **não** possuem legislação específica atribuindo denominação.

O referido é verdade e por merecer fé, assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 23 de outubro de 2024.

Enderson Carlos Fernandes da Silva
Assistente de Fiscalização
Matrícula 2126

